



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 119 /12 – CECE

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Ricardo Malcon.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

O Parecer nº 278/12 – CCJ, fl. 12, tendo por relator o vereador Eloi Guimarães, que acompanhou o Parecer Prévio da Procuradoria, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o banqueiro Ricardo Malcon pela sua atuante liderança de classe. Ricardo Malcon sempre divulgou sua origem libanesa e por isso foi agraciado com prêmios e títulos. E por sua atuação em prol de seus compatriotas, recebeu o título de Cônsul Honorário do Líbano em Porto Alegre, o título de Cônsul Honorário do Líbano no Rio Grande do Sul e Presidente da Associação do Corpo Consular do Rio Grande do Sul no biênio 2009-2011. E, parafraseando o autor do Projeto de Lei "... considerando toda a contribuição que Ricardo Malcon deu a nossa Cidade, mediante suas ações direcionadas ao mercado financeiro e seus constantes feitos em prol do vínculo entre os cidadãos porto-alegrenses e libaneses...". é merecedor do Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre.

Diante do que, somos **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 18 de outubro de 2012.

Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.

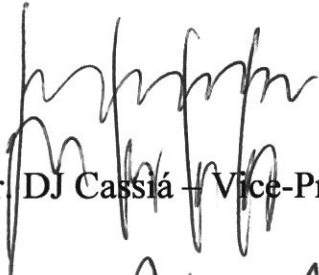


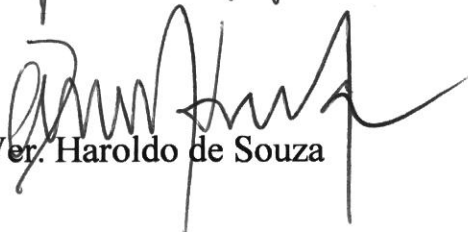
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1689/12
PLL Nº 132/12
Fl. 2

PARECER Nº 119 /12 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24.10.12.


Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente


Ver. Haroldo de Souza


Verª Sofia Cavedon


Ver. Tarciso Flecha Negra